



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 143.339/15

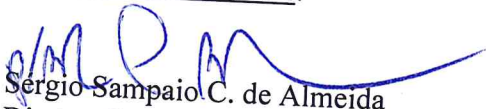
Doc n. 209.377/18

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO N. 2015/229.0 E
ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A TIM
S.A., PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO
COMUTADO NA MODALIDADE
LOCAL STFC LOCAL POR MEIO DE
PABX.

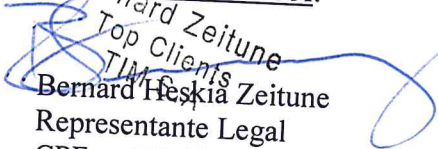
Ao(s) VINTE E UM dia(s) do mês de OUTUBRO de dois mil e dezenove, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a TIM S.A., situada no SIG Quadra 4, Lote 217, Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 02.421.421/0001-11, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada pelo Senhor BERNARD HESKIA ZEITUNE, brasileiro, casado, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2015/229.0 e aditivos, a partir de 21 / 09 /19, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Oitava do Contrato n. 2015/229.4.

Brasília, 21 de OUTUBRO de 2019.

Pela CONTRATANTE:


Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:


Bernard Heskia Zeitune
Representante Legal
CPF n. 101.984.957-65

Testemunhas: 1) Leonardo E. Lopes p- 7827

2) [Assinatura] p- 8258

CCONT/AV/LZ



8